



OFÍCIO. SEMIDGR/PMA nº 020/2025.

Anchieta/ES, 05 de dezembro de 2025.

Assunto: “Resposta à Indicação nº 1229/2025 - Gabinete do Vereador Vanoir Luiz Salarini.”

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para acusar o recebimento do expediente em referência, autuado sob o nº 31.110/2025.

Em resposta à **Indicação Nº 1229/2025**, protocolada junto a esta Secretaria, referente à articulação para instalação de uma unidade de acolhimento de caminhoneiros ("Superparada") às margens da BR-101 no Município de Anchieta, vimos apresentar os seguintes encaminhamentos:

Ações Iniciais Realizadas:

No dia **18 de novembro de 2025**, esta Secretaria emitiu o **Ofício SEMIDGER Nº 018/2025**, endereçado à **ECOVIAS CAPIXABA** – concessionária responsável pela gestão da BR-101/ES/BA, solicitando formalmente informações técnicas e operacionais sobre a possibilidade de implantação de um **Ponto de Parada e Descanso (PPD)** em território municipal.

Conteúdo da Solicitação:

O ofício encaminhado destacou a **localização estratégica de Anchieta**, sua infraestrutura logística e o interesse municipal em sediar um PPD, alinhado ao previsto no **Termo Aditivo ao Contrato de Concessão** da rodovia. Foram apresentadas quatro questões específicas:

- Viabilidade de implantação no município;
- Critérios técnicos para localização;
- Existência de editais para parcerias público-privadas;



- Cronograma previsto pela concessionária.

Aguardamos o **retorno oficial da ECOVIAS** para dar sequência às tratativas.

Reiteramos nosso compromisso com a proposta, que traz potencial de **geração de empregos, desenvolvimento econômico e segurança viária**.

Agradecemos a iniciativa e o olhar atento do nobre Vereador para com um tema de tamanha relevância socioeconômica para Anchieta.

Respeitosamente,

SEBASTIAN MARCELO VEIGA

**Subsecretário – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento e Gestão de Recursos
SEMIDGR**

**Ao Senhor Vereador,
VANOIR LUIZ SALARINI
Câmara Municipal de Anchieta/ES**